



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16  
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

## **LEI Nº 1.451/2024.**

Declara de utilidade pública a  
Associação dos Piscicultores  
Amigos de Petrolândia e dá  
outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública** a "**Associação dos Piscicultores Amigos de Petrolândia**", entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Petrolândia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.

Petrolândia, 01 de outubro de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

